



**EDITAL Nº 001 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Departamento de Computação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) professor voluntário para a Área de Tópicos Especiais II vinculada ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFVJM, em Diamantina/MG.

**1 - DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:**

1.1 - Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2 - De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 - O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um Termo de Adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez



(10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 - O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Computação bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 - Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Computação, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Exatas - FACET/UFVJM.

1.7 - A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## **2 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão inscrever-se graduados em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.

2.2 - Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento de inscrição (ANEXO 2) a ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado à secretaria do Departamento de Computação através do e-mail [secretariasi@ufvjm.edu.br](mailto:secretariasi@ufvjm.edu.br) em data estipulada conforme Anexo 3.

2.3 - Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão encaminhar para o mesmo e-mail a documentação exigida constante no ANEXO 3.

2.4 - O chefe do Departamento de Computação da UFVJM deverá dar sua aquiescência se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU n° 28 de 03/10/2008.



### **3 - DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO:**

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

I- Análise de currículo Lattes/CNPq do candidato.

II - Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à área de Desenvolvimento Web.

III - Prova didática, sobre tema referente à área de Desenvolvimento Web, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos, sendo que a Comissão Examinadora poderá retirar pontos do candidato se o mesmo não cumprir esta carga horária;

3.2 - O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de Comissão Examinadora, composta por três (3) docentes do Departamento de Computação da UFVJM.

3.3 - Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas na Área de Conhecimento do Desenvolvimento Web.

3.4 - Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

Prof<sup>a</sup> Cinthya Rocha Tameirão  
Chefe do Departamento de Computação



## ANEXO 1

### TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E PROFESSOR \_\_\_\_\_.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua da Glória, nº 187, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC-MF sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo chefe do Departamento de Computação, Prof.<sup>a</sup> Cinthya Rocha Tameirão, doravante denominado apenas **CELEBRANTE**, e o/a Sr./Sra. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante apenas **CELEBRADO**, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18/02/98 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário assinam o presente termo que regerá da legislação pertinente e pelas cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CELEBRANTE**, tendo em vista o que está disposto nas Instruções Específicas que Regulamentam o Processo Simplificado de Avaliação de Professor Voluntário para o Departamento de Computação, especifica que o serviço a ser prestado pelo **CELEBRADO** será na regência da disciplina **COM046 – Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II**, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior na Classe de Professor Voluntário.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O CELEBRADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da Lei 9.608/98, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

## **CLÁUSULA QUARTA**

O presente termo vigorará para os semestres letivos de 2021/01 e 2021/02 podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Departamento de Computação, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução N° 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

## **CLÁUSULA QUINTA**

Este Termo de Prestação de Serviço voluntário poderá ser prorrogado a critério da Administração em comum acordo com o Prestador de Serviço.

## **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Termo obedecerá durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei 9.608/98 e a Legislação complementar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



## CLÁUSULA SÉTIMA

O CELEBRADO declara aceitar as condições dispostas nas cláusulas do presente Termo e sujeitar-se aos efeitos que resultem.

## CLÁUSULA OITAVA

E por estarem de acordo, firmo o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Prof.**

Chefe do Departamento de Computação - CELEBRANTE



## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº, venho através desta requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário do Departamento de Computação, na Área de Desenvolvimento Web

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

- 1 - Cópia em PDF do Currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 2 - Cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de Graduação em Sistemas de Informação modalidade Bacharelado.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

\_\_\_\_\_  
Data de recebimento da inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento:



## ANEXO 3

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

#### 1. Período de inscrição:

18 a 20 de outubro de 2021.

- O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço:  
**secretariasi@ufvjm.edu.br**

#### 2. Deferimento das inscrições:

21 de outubro de 2021, a partir das 14 horas, na Secretaria do Departamento de Computação da UFVJM.

#### 3. Análise do curriculum lattes:

22 de outubro de 2021, a partir das 14 horas no Departamento de Computação da UFVJM.

#### 4. Prova escrita

25 de outubro de 2021, às 14 horas, na Sala 37- prédio de Sistemas de Informação - UFVJM.

#### 5. Sorteio de tema para Prova Didática:

25 de outubro de 2021, às 16 horas, na Sala 37 - prédio de Sistemas de Informação - UFVJM.

#### 6. Prova Didática:

26 de outubro de 2021, às 16 horas, na Sala 37- prédio de Sistemas de Informação - UFVJM.

#### 7. Divulgação do resultado:

27 de outubro de 2021, às 15 horas, na Secretaria do Departamento de Computação da UFVJM.





## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fundamentos de aplicações Web
2. Padrões Web: estrutura, apresentação e comportamento
3. Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor
4. Protocolos da camada de aplicação do modelo TCP/IP
5. Diferentes tipos de serviços oferecidos pela Internet
6. Servidores de aplicação Web
7. Linguagem Javascript
8. Linguagem de programação dinâmica para o desenvolvimento Web
9. Desenvolvimento de aplicações Web
10. API com slim Framework
11. Integração de aplicações Web com banco de dados
12. Mecanismos de autenticação
13. Controle de sessão
14. Upload e download de arquivos

## SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

- Costa, Ramon Gomes; Todeschini, Leonardo. WEB: Como programar usando ferramentas livres. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. 268 p. ISBN 8576081172. –
- Deitel, H. M.; Deitel, P. J.; Nieto, T. R. Internet e World Wide Web: como programar. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. 1274 p. inclui CD - ROM. ISBN 853630121X. –
- Kappel, Gerti; Pröll, Birgit; Reich, Siegfried; Retschitzegger, Werner. Web engineering: the discipline of systematic development of web applications. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2006. 366 p. ISBN 9780470015544.
- Niederauer, Juliano. Desenvolvendo Websites com PHP: aprenda a criar Websites



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



- dinâmicos e interativos com PHP e banco de dados. São Paulo: Novatec, 2004. 269 p. il. Inclui índice e versão 5.
- Pressman, Roger S. Engenharia de software. 6.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 720 p. ISBN 85-86804-57-6.
  - Sommerville, Ian. Engenharia de software. 8.ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2007. 549 p. ISBN 9788588639287.